O GLOBO
Publicado em 21/09/2022 - 05:57

STF confirma suspensão de parte dos decretos de armas

ELEIÇÕES 2022

Supremo mantém suspensão de trechos dos decretos de armas

Oito ministros votaram a favor de liminar dada por Edson Fachin no início do mês citando risco de aumento de violência política

ANDRÉ DE SOUZA
E MARIANA MUNIZ
politica@oglobo.com.br
BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve as decisões suspendendo trechos de decretos do presidente Jair Bolsonaro (PL) que facilitavam a compra e o porte de armas. No dia 5 de setembro, ao analisar três ações, o ministro Edson Fachin citou o risco de violência política na eleição deste ano para suspender parte dos decretos e estabeleceu restrições para a aquisição de armas e munições.

Fachin também decidiu levar o caso para referendo dos colegas no plenário virtual, no qual os ministros votam pelo sistema eletrônico do STF, sem se reunirem. Além do próprio Fachin, outros oito ministros se manifestaram a favor das decisões dele, somando nove de um total de 11 votos: Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, a presidente da Corte, Rosa Weber, Dias Toffoli e Luiz Fux.

Já os ministros Nunes Marques e André Mendonça votaram pela revogação da suspensão dos decretos. "Em razão de não haver demonstração de urgência, pressuposto fundamental à tutela cautelar, nego referendo à liminar", escreveu Nunes Marques.

Nas decisões tomadas há duas semanas, Fachin argumentou que o período de campanha eleitoral aumenta o risco de violência política. Entre outros pontos, o ministro derrubou o trecho de um decreto que dispensava o interessado em adquirir uma arma de fogo de comprovar que realmente precisava dela.

Ao discordar do colega, o ministro Nunes Marques, indicado ao STF por Bolsonaro, em 2020, citou a diminuição de homicídios em 2021 para sustentar que "o aumento do número de registros de armas e CACs (sigla para colecionadores, atiradores desportivos e caçadores) não redundou no acréscimo dos índices alusivos a mortes violentas. Ao contrário, houve redução histórica".

Ainda segundo Nunes Marques, ele mesmo um CAC, "privar o cidadão de possuir arma de fogo, a meu ver, representa um afastamento da promessa feita pela Constituição de proteger seu plexo de direitos constitucionais (tais como os direitos à vida, à saúde e à liberdade, entre tantos outros)".

No ano passado, a ministra Rosa Weber já havia suspendido outros trechos de decretos de armas de Bolsonaro.

Fachin é o relator de três ações, duas apresentadas pelo PSB e outra pelo PT, que questionam os decretos de Bolsonaro. Um dos argumentos do PSB foi que os atos do presidente confrontam dispositivos do Estatuto do Desarmamento, lei aprovada em 2003.

Em suas três decisões, Fachin defendeu o Estatuto do Desarmamento como meio de proteção da sociedade: "Deve-se indagar se a facilitação à circulação de armas, na sociedade, aumenta ou diminui a expectativa de violência privada. Antecipando a resposta à qual me encaminharei, penso que se deve concluir pelo aumento do risco e consequente violação do dever de proteção pelo Estado".

AFP/MAURO PIMENTEL/28-7-2022

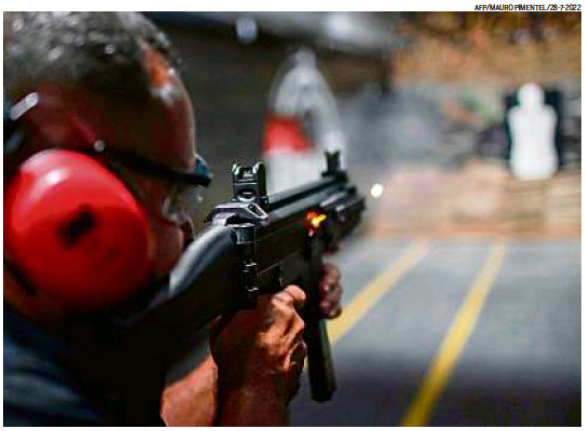

Acesso facilitado. Decretos do presidente simplificando a aquisição e o porte de armas foram questionados por PSB e PT

AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELAS DECISÕES DE FACHIN

Comprovação de necessidade
Um dos decretos analisados determina que o interessado em comprar uma arma deve apresentar uma "declaração de efetiva necessidade". Fachin suspendeu o trecho que dizia que a veracidade do documento deveria ser presumida, dispensando a comprovação dos fatos e circunstâncias informados. Também estabeleceu que decretos presidenciais não poderão ir além do que já diz o Estatuto do Desarmamento sobre hipóteses de efetiva necessidade.

Limite de munições
O ministro suspendeu portaria dos ministérios da Defesa e da Justiça ampliando o limite de munições de diversos calibres que uma pessoa pode comprar, editada por determinação de um decreto de 2019 de Bolsonaro. Determinou que a aquisição de munições "se vincula àquilo que, de forma diligente e proporcional, garanta apenas o necessário à segurança dos cidadãos".

Armas de uso restrito
Fachin estabeleceu que a compra de armas de uso restrito só pode ser autorizada "no interesse da própria segurança pública ou da defesa nacional", e não para atender a interesse pessoal.

CLUBES DE TIRO NA ELEIÇÃO
Em reunião ontem com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Alexandre de Moraes, delegados que integram o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil propuseram o fechamento de clubes de tiro no dia das eleições. Segundo pessoas que participaram do encontro, o presidente do TSE reagiu de maneira favorável à proposta.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Copyright © Clipclap 2025.